



Código de **Ética e Conduta**



Compromisso com a Ética e Transparência:

Uma Mensagem da Direção

Prezados colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores, terceiros, governo e partes interessadas.

Temos o prazer de apresentar o Código de Ética e Conduta da Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

Na Encibra, nossa dedicação à ética, transparência e respeito é o alicerce de todas as nossas ações. Este Código é um reflexo dos valores e princípios que orientam nossa empresa e define as expectativas que temos para todos os nossos stakeholders.

Nosso compromisso é criar e manter um ambiente de trabalho que seja livre de assédio e constrangimento, promovendo sempre a integridade e os valores morais em todas as nossas atividades. Todos têm a responsabilidade de seguir os princípios estabelecidos neste Código.

Cada um de nós tem um papel vital em garantir que nossos padrões éticos sejam mantidos. Em caso de dúvidas sobre práticas corretas ou ao se deparar com qualquer conduta inadequada, encorajamos o uso do nosso Canal de Confiança. Asseguramos que o anonimato, a confidencialidade e a proteção contra retaliação serão garantidos.

Para obter orientações ou relatar situações, entre em contato pelo Canal Confiança no site encibra.com.br ou pelo e-mail: compliance@encibra.com.br

Agradecemos o empenho de todos em manter um ambiente de trabalho ético e transparente.

Sobre a empresa

Fundada em 1965, a Encibra é uma destacada empresa brasileira de engenharia consultiva, independente e sem vínculos com grupos externos. Desde seu início, tem contribuído significativamente para grandes projetos de engenharia nas principais cidades do Brasil, expandindo também para a América Latina e a África.

Atualmente, oferecemos consultoria multidisciplinar em áreas como saneamento, habitação, infraestrutura e redes de gás, aplicando tecnologias modernas e práticas sustentáveis. Com mais de 55 anos de experiência, a empresa participa de todas as fases dos empreendimentos, desde o planejamento até a operação.

Com sede em São Paulo, escritórios de apoio no Rio de Janeiro, Belém e Maceió possuímos um capital social de R\$ 12.000.000,00 e operamos com certificações ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Qualihab.

Nosso compromisso é melhorar as condições urbanas e a qualidade de vida nas cidades por meio de soluções integradas e inovadoras.

Contexto Organizacional

A Encibra fundamenta seus valores éticos no respeito à vida e à liberdade, enfatizando a responsabilidade individual de seus membros para com seus atos e crescimento pessoal e profissional. A empresa se compromete a agir com integridade e transparência, promovendo a lealdade com seus concorrentes e cumprindo sua função social.

O Código de Ética e Conduta da Encibra é aplicável a todos os administradores, empregados, fornecedores e prestadores de serviços. A empresa exige que todos observem este código, garantindo igualdade de oportunidades e transparência em todas as relações.

Os empregados e principais parceiros devem assinar um Termo de Compromisso, demonstrando concordância com as diretrizes do código. A Encibra e sua alta direção estão dedicadas a criar valor sustentável para acionistas, colaboradores, clientes e parceiros, respeitando a legislação e promovendo a transparência e honestidade.

Acreditamos que a conformidade legal, a honestidade nas relações e o comportamento responsável são essenciais para o sucesso. Valorizando a aprendizagem e a melhoria contínua, o Código de Ética e Conduta visa orientar as práticas e relações da organização, buscando sempre aprimorar suas atividades e contribuir para um ambiente de trabalho ético e eficiente.

O Programa de Integridade da Encibra

O Programa de Integridade da Encibra visa promover e manter uma cultura de integridade na organização, seguindo os parâmetros legais e boas práticas de Compliance. Seu objetivo é prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes e irregularidades, tanto na administração pública nacional quanto estrangeira. O programa está estruturado em torno dos seguintes pilares:



Esses componentes asseguram que a Encibra atenda aos mais altos padrões éticos em todas as suas operações e relações.

Padrões de Conduta

Relação com Clientes:

Na Encibra, o atendimento ao cliente é considerado essencial para o sucesso da empresa. Todas as relações com clientes devem ser conduzidas de forma leal e honesta, assegurando que os produtos e serviços oferecidos atendam rigorosamente às suas necessidades. A empresa se compromete a desenvolver seus produtos e serviços com os melhores padrões de qualidade e eficiência de custos, sempre buscando atender às expectativas dos clientes.

Garantimos que os clientes receberão todas as informações necessárias, além de assistência completa e suporte para assegurar a adequação e segurança dos serviços prestados. Além disso, é proibido oferecer brindes, presentes, hospitalidade ou entretenimento aos clientes, sejam eles públicos ou privados, com o objetivo de influenciar suas decisões de negócios. Essa política visa manter a integridade e a transparência em todas as interações comerciais, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta da empresa.

Padrões de Conduta

Relação com Colaboradores:

A Encibra acredita que cada colaborador é responsável pelo seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, assim como pela sua segurança e a de seus colegas no ambiente de trabalho. A empresa se compromete a fornecer as condições necessárias para que essa responsabilidade individual possa ser exercida de forma eficaz.

O processo de admissão e promoção na Encibra é baseado no atendimento aos requisitos específicos de cada função e no desempenho demonstrado pelo colaborador. A empresa se dedica a criar um ambiente de trabalho saudável e livre de discriminação, promovendo uma boa qualidade de vida no trabalho.

Além disso, apoiamos o desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos empregados e mantemos um diálogo aberto e honesto com as organizações do setor, visando a harmonia nas relações trabalhistas e garantindo a eficiência e competitividade da empresa.

Padrões de Conduta

Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços:

Todas as interações da Encibra com fornecedores e prestadores de serviços devem ser conduzidas de maneira leal e honesta. A empresa busca estabelecer relações duradouras com esses parceiros, respeitando os princípios de livre iniciativa e lealdade na concorrência.

As negociações devem sempre priorizar os interesses da empresa, e a seleção de fornecedores e prestadores de serviços será realizada com base em análises que avaliem o melhor custo, qualidade e prazo.

Além disso, é estritamente proibido para os colaboradores solicitar ou aceitar qualquer vantagem pessoal de fornecedores e prestadores de serviços, conforme as regras estabelecidas neste Código.

Condução dos Negócios e Responsabilidade Legal

Os negócios da Encibra devem sempre seguir rigorosamente as leis aplicáveis, e é responsabilidade de administradores, colaboradores e prestadores de serviços garantir o cumprimento dessas leis. Isso inclui a adoção das medidas necessárias quando se tiver conhecimento de irregularidades cometidas por terceiros que possam afetar a empresa.

Qualquer ato, operação, negócio ou transação em nome da Encibra deve ser precedido por uma verificação para assegurar sua conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. Em caso de dúvida sobre a conformidade legal, o Comitê de Ética e Conduta deve ser consultado por meio do Canal de Confiança, disponível no site da Encibra ou através do e-mail: compliance@encibra.com.br.

É estritamente proibido para colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, ou qualquer pessoa associada à Encibra fazer, oferecer ou prometer pagamentos ou vantagens a autoridades e servidores públicos, de forma direta ou indireta, com o objetivo de obter vantagens indevidas.

Embora seja legítimo e necessário obter informações de mercado, tais informações devem ser adquiridas de maneira legal. É inaceitável o uso de métodos ilegais para obter informações.

Respeitando os direitos de propriedade industrial e intelectual, todos os colaboradores devem observar as leis e normas pertinentes, evitando a apropriação indevida de pesquisas, estudos, textos, publicações, programas de computador e obras similares. Esta mesma conduta é exigida de fornecedores e prestadores de serviços envolvidos com a empresa.

Condução dos Administradores e Colaboradores

A Encibra espera que seus administradores e empregados demonstrem, no âmbito profissional, o mesmo cuidado e diligência que empregariam em seus próprios negócios. No âmbito pessoal, a empresa espera uma conduta honesta e digna, alinhada com as leis e os padrões éticos da sociedade.

Administradores e colaboradores devem:

- Abster-se de utilizar informações confidenciais obtidas no exercício de suas funções para benefício próprio ou de terceiros, incluindo oportunidades comerciais.
- Preservar a confidencialidade das informações a que têm acesso, mesmo após seu desligamento da empresa.
- Evitar atos de liberalidade às custas da empresa sem autorização expressa da Diretoria.
- Não usar bens, serviços ou créditos da empresa para benefício próprio ou de terceiros, incluindo direitos de propriedade industrial e intelectual.
- Não adquirir bens ou direitos que saibam ser necessários à empresa ou que ela planeje adquirir.
- Respeitar a propriedade industrial e intelectual da empresa sobre produtos, processos, patentes e direitos afins, seguindo a legislação vigente.

Condução dos Administradores e Colaboradores

- Rejeitar vantagens oferecidas por terceiros que tenham ou pretendam ter relações com a Encibra, como pagamentos, empréstimos, doações e serviços que possam ser interpretados como tentativa de favorecimento.
- Recusar brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos que possam ser vistos como tentativas de obter favorecimento por parte de terceiros.
- Evitar situações de conflito de interesses organizacionais.
- Não participar em empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes, a não ser que se trate de mera propriedade de ações sem controle ou influência na administração.
- Informar à Diretoria sobre parentes até o terceiro grau, inclusive por afinidade, que sejam administradores ou controladores de empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes, e abster-se de participar das decisões sobre negócios da Encibra com tais empresas.
- Evitar atividades que possam prejudicar os interesses da companhia.

Responsabilidades Individuais

Enquanto os gestores da Encibra são responsáveis por promover oportunidades em condições de igualdade, os colaboradores são responsáveis por manter e estabelecer um ambiente de trabalho livre de preconceito ou discriminação, de qualquer natureza.

Assédio Moral ou Sexual

O assédio é definido como qualquer abordagem invasiva que viole a liberdade individual, incluindo perseguições, sugestões ou insistências que visem induzir comportamentos ou obter favores, sexuais ou não, sem consentimento.

Na Encibra, não há tolerância para qualquer forma de discriminação ou assédio, devendo o tratamento ser sempre imparcial e respeitoso, independentemente de características pessoais. O assédio moral, que compromete a honra, imagem, dignidade e intimidade de uma pessoa, e o assédio sexual são completamente inaceitáveis. A empresa condena qualquer forma de abuso, seja verbal, física, humilhação, agressão, coação ou ameaça, e se compromete a manter um ambiente de trabalho livre de hostilidade.

Não são permitidas ameaças de qualquer natureza nem pressões antiéticas com o intuito de obter vantagens indevidas. Qualquer incidente de assédio, seja moral ou sexual, deve ser imediatamente relatado ao superior ou ao Comitê de Ética e Conduta da Encibra, para que as ações necessárias possam ser tomadas.

Respeito aos Direitos Humanos e à Preservação do Meio Ambiente

A Encibra reafirma seu compromisso absoluto com o respeito e a promoção dos direitos humanos. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de garantir que as atividades da empresa sejam realizadas em condições de trabalho justas, seguras e saudáveis. É dever de todos eliminar, de forma proativa e cuidadosa, qualquer forma de trabalho forçado, infantil, análogo à escravidão, tráfico de pessoas ou qualquer tipo de exploração, tanto em suas operações quanto de seus fornecedores e prestadores de serviços.

Em igual sentido, a Encibra se compromete a atuar de maneira preventiva para cumprir rigorosamente todas as normas e legislações ambientais aplicáveis às suas atividades, se empenhando na conservação de recursos naturais, na promoção da sustentabilidade, no incentivo à eficiência energética e na redução de emissões, visando minimizar seu impacto ambiental.

Boas Práticas no Ambiente de Trabalho

Trajar-se decentemente

Mantenha uma apresentação pessoal adequada ao ambiente profissional.

Obedecer aos horários de trabalho

Respeite os horários estabelecidos e a flexibilidade permitida para sua área.

Efetuar o registro de suas horas de trabalho

Registre corretamente suas horas para garantir precisão na gestão do tempo.

Manter a organização e a limpeza de seu local de trabalho

Cuide da limpeza e organização do seu espaço e dos ambientes comuns.

Atuar com respeito e integridade

Seja respeitoso e honesto em todas as suas atividades profissionais.

Evitar cuidar de assuntos particulares no local de trabalho

Reserve o ambiente de trabalho para atividades profissionais.

Zelar pela conservação e economia dos materiais e equipamentos

Cuide dos recursos da empresa e use-os com eficiência.

Comunicar toda irregularidade identificada

Reporte imediatamente quaisquer irregularidades que notar durante suas atividades.

Observar os procedimentos e instruções relacionados à rotina da empresa

Siga as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa.

Boas Práticas no Ambiente de Trabalho

Manter o sigilo devido aos assuntos da Encibra

Proteja informações confidenciais da empresa.

Somente permanecer no local de trabalho antes ou depois dos horários regulares com autorização

Esteja presente fora do horário regular apenas com permissão para serviços extras.

Comunicar seu superior imediato caso precise se ausentar durante o expediente

Informe sobre qualquer ausência durante o horário de trabalho.

Não utilizar equipamentos e/ou material pertencentes à Encibra para serviços pessoais

Utilize os recursos da empresa exclusivamente para fins profissionais.

Utilizar seu crachá para uso pessoal e não o utilizar para acesso de terceiros

Use seu crachá pessoalmente e não permita que outros o usem para acessar as instalações.

Ter bom senso no uso do aparelho celular

Mantenha o celular em modo silencioso e use-o de maneira discreta durante o trabalho.

Usar o recurso de telefonia de forma consciente

Faça chamadas telefônicas de forma responsável, respeitando o ambiente de trabalho e os colegas.

Boas Práticas no Ambiente de Trabalho

Caso seja necessário o uso de fone de ouvido, fazê-lo com autorização

Use fones de ouvido apenas com permissão, especialmente durante chamadas ou videoconferências.

Fazer uso da internet para fins profissionais

Utilize a internet como ferramenta de trabalho, focando em estudos e projetos da empresa.

Anticorrupção e Antissuborno

A corrupção envolve a oferta ou promessa de vantagem indevida a um funcionário público, enquanto o suborno se refere a oferecer ou prometer benefícios para obter vantagens indevidas de particulares ou entidades. Ambas as práticas podem ter sérias consequências e devem ser evitadas a todo custo. A Encibra condena firmemente qualquer forma de corrupção ou suborno, mesmo que realizada por terceiros, e adota uma postura rigorosa contra esses comportamentos.

É importante lembrar que a ética não depende do comportamento da maioria, o correto deve ser mantido independentemente das ações alheias. Portanto, todos devem evitar qualquer conduta que possa ser interpretada como corrupção ou suborno, que poderia prejudicar a empresa e o patrimônio público, tanto nacional quanto internacional. Exemplos de condutas proibidas incluem prometer ou oferecer vantagens indevidas a qualquer agente público ou privado, financiar práticas corruptas, utilizar intermediários para ocultar interesses ou dificultar investigações e fiscalizações de órgãos públicos.

Relação com Membros da Administração Pública

A administração pública nacional segue princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, todas as interações com membros da administração pública, tanto nacional quanto estrangeira, devem ser claramente profissionais e focadas na execução eficiente das atividades.

Reuniões com agentes públicos devem preferencialmente ocorrer nas instalações da empresa, do órgão público ou em locais previamente definidos para tais encontros. É essencial que qualquer interação relacionada a contratos existentes ou potenciais negócios seja documentada, como por meio de e-mails, agendas ou atas de reunião, para garantir que haja evidências para futuras análises.

Se surgir qualquer dúvida ou suspeita sobre comportamentos inadequados na interação com membros da administração pública, o comitê de Ética e Conduta deve ser imediatamente informado para orientar sobre a conduta adequada a ser adotada.

Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento

Para esclarecer os itens que os colaboradores da Encibra podem aceitar ou oferecer, foram definidos critérios objetivos a serem seguidos:

Brinde: Qualquer item sem valor comercial significativo, distribuído de forma geral como cortesia, propaganda ou em eventos comemorativos de caráter histórico ou cultural, desde que o valor unitário não ultrapasse R\$ 100,00 (cem reais).

Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento

Presente: Qualquer item que não se enquadre nas definições de brinde e que não esteja sujeito ao limite de valor especificado para brindes.

Hospitalidade: Engloba despesas como viagens, hospedagem, alimentação e transporte.

Entretenimento: Inclui atividades ou eventos destinados ao lazer dos participantes, como ingressos para eventos esportivos e culturais.

Para todos os destinatários, sejam agentes da administração pública ou particulares É permitido o oferecimento de brindes, definidos como itens de baixo valor comercial, até R\$ 100,00 (cem reais), desde que o objetivo do brinde esteja claro e não haja contrapartida associada.

O oferecimento de presentes, hospitalidade, entretenimento e outras vantagens com valor comercial é estritamente proibido. É importante que todos os oferecimentos ou recebimentos sejam devidamente registrados e comunicados ao Comitê de Ética e Conduta.

Para agentes da administração pública (nacional ou estrangeira), qualquer interação envolvendo brindes deve ter autorização prévia do diretor da área. Qualquer tentativa de oferecimento ou solicitação que envolva agentes públicos deve ser imediatamente reportada ao Comitê de Ética e Conduta.

Para particulares, o oferecimento deve ser preferencialmente direcionado a pessoas jurídicas e registrado. Os gestos não devem ser usados para obter ou facilitar negócios com a administração pública.

Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento

Além disso, é proibido receber presentes, hospitalidade, entretenimento ou outras vantagens oferecidas por fornecedores da Encibra.

Caso um colaborador receba um brinde, o gestor da área deve ser informado para decidir sobre sua aceitação ou a realização de um sorteio interno.

Em todos os casos, é essencial comunicar qualquer oferecimento ou recebimento ao Comitê de Ética e Conduta para garantir transparência e conformidade com as políticas da empresa.

Omissões e Situações Não Previstas

Em situações de dúvida ou quando não houver uma previsão expressa neste Código, o Comitê de Ética e Conduta deve ser consultado para orientação sobre o padrão de conduta apropriado a ser seguido.

Patrocínios e Doações

A Encibra pode patrocinar eventos e projetos de natureza técnica, ambiental, educacional, esportiva, científica, cultural e social, desde que estejam alinhados com seus valores e não contrariem as disposições legais ou este Código. As propostas de patrocínio devem ser enviadas previamente para o Comitê de Ética e Conduta, pelo e-mail compliance@encibra.com.br, para avaliação de viabilidade.

Doações também são permitidas, mas requerem autorização prévia do Comitê de Ética e Conduta. Essas doações devem atender a critérios filantrópicos, humanitários e de interesses difusos, e não podem ser usadas para desvio de finalidade, violar as regras de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade, ou obter negócios com a administração pública.

Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando objetivos pessoais podem influenciar a tomada de decisões em relação aos melhores interesses da Encibra.

Exemplos incluem fazer negócios ou contratar parentes ou amigos sem informar a empresa, investir ou ter interesse financeiro em empresas concorrentes, e usar propriedades, informações, relacionamentos ou a posição na empresa para obter ganhos pessoais, direta ou indiretamente, por meio de terceiros.

A presença de um conflito de interesse não configura automaticamente uma violação dos padrões de conduta da Encibra. No entanto, é essencial que o Comitê de Ética seja informado imediatamente ao identificar uma possível situação de conflito, para que as medidas de controle adequadas possam ser adotadas.

Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação

Para o tratamento de dados pessoais na empresa, todos os colaboradores devem seguir as seguintes regras gerais:

- Sempre que possível, obtenha o consentimento do titular para a realização do tratamento, garantindo que seus direitos previstos na lei sejam claramente informados.
- Toda atividade de tratamento deve estar em conformidade com pelo menos uma das bases legais estabelecidas pela LGPD.
- Coletar apenas os dados estritamente necessários para a atividade de tratamento específica.
- Excluir dados que sejam antigos ou desnecessários.
- Não compartilhar senhas, garantir que sejam sempre atualizadas e evitar o uso de senhas fracas.

Em caso de dúvidas ou para comunicar qualquer incidente, entre em contato diretamente com o Encarregado pelo e-mail: compliance@encibra.com.br

Medidas Disciplinares

Dependendo do grau de participação, reincidência e da natureza das infrações cometidas, poderão ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

Para colaboradores, as medidas podem incluir:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa.

Para terceiros, como prestadores de serviço e fornecedores, as medidas podem incluir:

- Advertência verbal ou escrita;
- Rescisão imediata do contrato;
- Impossibilidade de realizar novas contratações com a Encibra.

Os critérios objetivos para a aplicação dessas medidas são:

Infração Leve: Condutas que não resultem em danos financeiros ou reputacionais à empresa, mas que constituem violações ao Código de Ética e Conduta ou outras políticas de Compliance da empresa.

Infração Média: Condutas que causam danos de qualquer natureza à empresa.

Infração Grave: Condutas que causam danos à empresa e/ou a terceiros, como a administração pública, nacional ou estrangeira.